



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 006/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 10.486,99 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Suplementação
Prefeitura	0700.0412200012.005	4490.39.00	32	10.486,99
Total:				10.486,99

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 32- Convênio Correios em 31/12/2019.

Demonstrativo do Superávit

Conta: 02466-2

Fonte de Recursos: (32- Convênio Correios)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 15.926,59	Obrigações a Pagar	R\$ 5.439,60
		Superávit	R\$ 10.486,99
TOTAL	R\$ 15.926,59	TOTAL	R\$ 15.926,59

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito